

LEI Nº 1069

Reconhece de Utilidade Pública.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ARAXÁ**, com a Graça de Deus, decreta e eu, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º – É reconhecida de Utilidade Pública o “Centro Espírita Senhora Conceição”, situado no Bairro São Geraldo, nesta cidade.

Art. 2º – Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Araxá, em 24 de setembro de 1.968.

